



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 678

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O HOSPITAL FUNDAÇÃO DE SAÚDE CRISTO REI, COM SEDE NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Matipó decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Hospital "FUNDAÇÃO DE SAÚDE CRISTO REI". com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 13 de dezembro de 1976

Dr. Alberone José de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL